

Dessa forma, visando à conclusão integral do objeto contratado, sem prejuízo da qualidade e funcionalidade dos serviços, solicita-se a prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses, conforme novo cronograma.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Mâncio Lima, 14 de maio de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Termo de Fomento: Nº001/2026; Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MÂNCIO LIMA CNPJ 46.959.982/0001-44; Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, CNPJ nº 04.059.671/0001-89; Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do 49 aniversário do município de Mâncio Lima; Vigência: 60 (sessenta) dias; Signatários: JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL, LAURIMAR DANTAS DE OLIVEIRA – Presidente ACEML Data de Assinatura: 11/05/2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/BIÊNIO 2026-2028
EDITAL Nº 001/2026

A comissão eleitoral nomeada pela Portaria Nº 003/2026 – CME/Mâncio Lima-AC com fundamento no Regimento Eleitoral que disciplina as etapas e os prazos do processo de composição do Conselho Municipal de Educação de Mâncio Lima-AC para o Biênio 2026/2028, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece as normas que regerão o aludido processo nos termos da Lei Municipal Nº 423/2019.

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo eleitoral tem por objetivo eleger Presidente e Vice-Presidente que comporão a diretoria do CME.

2. DOS CANDIDATOS E INSCRIÇÕES

2.1. Podem se candidatar apenas os conselheiros titulares em pleno exercício do mandato.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 01 a 15 de Junho de 2026, presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Documentos necessários: Ficha de Inscrição (Anexo I), documento de identificação e comprovante de vínculo com o segmento.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral, responsável por acompanhar o processo, é formada por membros, nomeados através da Portaria Nº 003/2026

4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

4.1. A eleição será realizada no dia 22 de Junho de 2026, das 9:00 horas às 10:30 hs no turno matutino, local da votação (Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação).

5. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

5.1. A relação dos candidatos eleitos após a posse será divulgada no dia 25 de Junho de 2026.

5.2. O resultado final e a homologação da eleição serão publicados no diário Oficial do Estado do Acre até o dia 26 de Junho de 2026.

5.3. A posse do Presidente e Vice-Presidente ocorrerá a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado do Acre.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral conforme regimento interno.

Mâncio Lima-AC, 18 de Maio de 2026.

Aldecy Costa Souza
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 003/2026

7. Anexos a incluir:

Anexo I – Ficha de Inscrição
Anexo II – Cronograma Eleitoral Detalhado

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO À PRESIDÊNCIA – CME
Conselho Municipal de Educação de Mâncio Lima – Gestão (2026-2028)

1. Identificação do Candidato

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone(WhatsApp): (____) _____ E-mail: _____

2. Vínculo e Representatividade

Marque o segmento que representa no conselho:

- () Magistério Público Municipal/Estadual
() Servidores de Carreira de Assistência à Educação
() Pais, Mães ou Responsáveis Legais

- () Estudantes
() Representante de Entidades da Sociedade Civil

- () Sistema Privado de Ensino

3. Formação e Experiência

Nível de Escolaridade: _____

Tempo de atuação na área da educação: _____

Instituição de Lotação: _____

4. Documentos Anexos (Checklist)

- () Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor
() Comprovante de residência atualizado
() Certidões negativas criminais e cíveis
() Diploma ou Certificado de Conclusão de Escolaridade

5. Declaração e Assinatura

Declaro que preencho todos os requisitos legais e de idoneidade para ocupar o cargo e estou ciente das normas do Edital nº 001/2026.

Local: _____, Data: ____ de ____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01 a 15 de Junho de 2026
PROCESSO DE VOTAÇÃO	22 de Junho de 2026
RESULTADO PRELIMINAR	25 de Junho de 2026
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	26 de Junho de 2026

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2026 MANOEL URBANO – ACRE, 12 DE MAIO DE 2026
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICIPIO DE MANOEL URBANO-AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM QUE DISPÕE O ARTIGO 65, PARÁGRAFO DE Nº 02, INCISOS XVII, XVIII, XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IVANE DOS SANTOS TAVARES, BRASILEIRA, CARGO DE PROFESSORA, MATRÍCULA Nº 388, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01 DE MARÇO DE 2007 A 28 DE FEVEREIRO DE 2012, A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO A 17 DE AGOSTO DE 2026.

ART. 2º – O PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NA EMENDA DE Nº 02 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ART. 3º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO DE 2026, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANOEL URBANO-ACRE, EM 12 DE MAIO DE 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito de Manoel Urbano

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2026 Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Fransuar Sardes Santos de Farias, Secretário Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, onde irá comparecer na reunião com o Tribunal de Contas do Estado, com a Pauta “Emendas Parlamentares” que será realizado no dia 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2026 Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Hermerson Stênio Negreiro de Almeida Enfermeiro (Técnico-SEMSA), 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, onde irá comparecer na reunião com o Tribunal de Contas do Estado, com a Pauta “Emendas Parlamentares” que será realizado no dia 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2026 Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Clairta Mendes dos Santos Auxiliar Administrativo – Assessora Técnica de Planejamento, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, onde irá comparecer na reunião com o Tribunal de Contas do Estado, com a Pauta “Emendas Parlamentares” que será realizado no dia 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2026 Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Thais de oliveira Sá Velozo Enfermeira, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, onde irá comparecer na reunião com o Tribunal de Contas do Estado, com a Pauta “Emendas Parlamentares” que será realizado no dia 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 18 de maio de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2026 Manoel Urbano – Acre, 19 de maio de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Anternilda Machado Leitão, Coordenadora de Ensino Fundamental, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Brasília – DF, onde irá participar nos dias 24,25,26 e 27 de maio de 2026 do 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 24 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 19 de maio de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2026 Manoel Urbano – Acre, 19 de maio de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Antonio da Silva Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Penedo – AL, onde irá participar nos dias 27 a 29 de maio de 2026 do VIII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 19 de maio de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2026
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO de Nº034/2026 referente a INEXIGIBILIDADE 001/2026, Processo licitatório Nº 022/2026, Celebrado com a Prefeitura Municipal de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 12/07/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação musical (show) do Artista Thiago Jhonathan, através da detentora de Exclusividade B3 ENTRETENIMENTOS LTDA em Celebração ao quinquagésimo (50º) Aniversário do Município de Manoel Urbano – Ac em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 020/2023 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

GESTOR: JOECES NOGUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 668
FISCAL: ANTERNILDA MACHADO LEITÃO, MATRÍCULA: 524

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito de Manoel Urbano/AC em exercício

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

04º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MANOEL URBANO

Município de Manoel Urbano – Acre, por meio de seu prefeito em exercício, Alberto Ferreira Bezerra, em conformidade com que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2026, convoca a candidata na tabela em anexo, para comparecer junto a sua sede, localizada no Município de Manoel Urbano – Acre, sito à Rua Valério Caldas Magalhães, s/n, Centro, no Setor Pessoal, no horário das 07h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, em dias úteis, de 20 a 29 de maio de 2026 (nas sextas-feiras o atendimento é de 07h00min às 12h00min), para celebração do contrato de trabalho.

O candidato deverá comparecer munido de cópia e original dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- Diploma de escolaridade exigida para preenchimento do cargo e ou certificado do curso exigido por força do Edital;
- Carteira e/ou Registro no Conselho Profissional de sua categoria, nos casos dos cargos que exigem tal carteira para o exercício da profissão;
- Comprovante de Endereço;
- Título de Eleitor e Comprovante de comparecimento na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- Carteira de Habilitação para os cargos que exigem a mesma;
- Carteira de Reservista (sexo masculino)
- Atestado de Sanidade Física e Mental.
- Documento de identificação no PIS/PASEP;
- Conta salário na Caixa Econômica Federal (caso não possua a conta salário o setor pessoal fornecerá declaração para abertura).

TABELA I

ORDEM	CARGO: FISIOTERAPEUTA – CARGA HORARIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS
	NOME
1	RAYELLE DE OLIVEIRA PASSOS

Manoel Urbano – Acre, Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

Alberto Ferreira Bezerra – Prefeito em exercício de Manoel Urbano

RESOLUÇÃO CMS Nº 21 DE 03 DE MAIO DE 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manoel Urbano, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 499 08 de junho de 2022 e Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Manoel Urbano a ser realizada no dia 28 de Maio de 2026.

Art. 2º: Aprovar o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Manoel Urbano.

MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto Nº65

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 21, de 03 de maio de 2026, nos termos das Leis Municipal nº 499/2022 08 de junho de 2022 e da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Fransuar Sardes Santos de Farias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº04/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PROCESSO SELETIVO 004/2026, DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO-ACRE, 19 MAIO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO, considerando o disposto no artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como nas normas contidas no Edital 004/2026 e seus anexos, torna público o Resultado da Classificação Parcial concernente à somatória de pontos da Análise Curricular e Entrevista, conforme previsto no Edital 004/2026, de 25 de março de 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL.

Resultado da Classificação Parcial do Processo Seletivo nº 004/2026, realizada na seguinte ordem: Secretaria, Cargo, Classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL (1º ao 5º ano)

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Chagas Aguiar.

ORD	CANDIDATO	CURRICULUM	ENTREVISTA	RESUTADO	SITUAÇÃO FINAL
01	Eucimar Rodrigues de Souza Barbosa	20	19	39	Eliminado por não alcançar 50 pontos na soma das duas notas

COMISSÃO

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
Elizelda Rodrigues do Nascimento
Sâmela Ketely Maia Souza Passos
Maria Neusa Bonifácio de Freitas
Zione Carvalho Lima.